



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 13 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1403

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 83/2025)	2
PORTARIA (Nº 08/2025)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2025)	5
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025)	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0016/2025)	7
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 83/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº, 83 DE 13 FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia candidata aprovada em
Concurso Público Municipal de Provas e Títulos
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de
provas e títulos homologada e publicada em 01/2009;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, concedendo a segurança requerida,
determinando que o impetrado promova a convocação e nomeação da
impetrante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, processo referência sob nº.
8000278-47.2016.8.05.0240

CONSIDERANDO a aprovação dessa candidata nos exames de saúde
analisados pela equipe médica credenciada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pela
candidata aprovada e convocada a seguir relacionado;

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Municipal,
para provimento do seu respectivo cargo no quadro efetivo de servidores da
Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito

ANEXO I
(DECRETO Nº83/2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	CPF
LÚCIA BRITO DA SILVA	482.744.885-04

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

PORTARIA (Nº 08/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ PRORROGAR LICENÇA MÉDICA DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe sobre prorrogação de Licença Médica da servidora concursada, discriminada abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO	CID
IVONETE PEREIRA DE MAGALHÃES	SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 30/12/2025	M50.1+M53.1+M51.1+M54.6+M54.4+M75.1

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal.

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176
Centro – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

Processo Administrativo: 0023/2025. **Contrato nº** 017/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** **TEXEIRA E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para Prefeitura Municipal, com foco em **na atuação junto a Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho, e Tribunal Superior do Trabalho..**
Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026. **Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em **12 (doze)** parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);. **Dotação Orçamentária:** **2006.35.00 20.2 .-** SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 -** Serviços de Consultoria **150000 -** Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para Prefeitura Municipal, com foco prioritariamente na atuação junto a Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho, e Tribunal Superior do Trabalho.**

Contratado: **TEIXEIRA E TEIXEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**

Prazo de Vigência: **12 (doze) mês;**
13/02/2025 até 13/02/2026;

Valor Total: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** dividido em **12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0016/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo: 022/2025. **Contrato nº** 016/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** GRAUNA ARTE E CULTURA LTDA ME. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação do espetáculo "Sarau do Poeta", com o artista "Jackson Costa", no dia 17 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica 2025, no Município de Sapeaçu - Ba. **Vigência:** 13/02/2025 a 13/03/2025. **Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, em uma única parcela. **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade– Secretaria de Educação, Projeto/atividade 2009/2012, elemento de despesa 33903900 , Fonte de Recurso 150001/154019. **Fundamentação legal:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para apresentação do espetáculo "Sarau do Poeta", com o artista "Jackson Costa", no dia 17 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica 2025, no Município de Sapeaçu - Ba**

Contratado: **GRAUNA ARTE E CULTURA LTDA ME**

Prazo de Vigência: **30 (TRINTA) dias;
13/02/2025 até 13/03/2025;**

Valor Total: **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em uma única parcela;**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 13 de fevereiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605